

A LUTA PELA TERRA NO MARANHÃO CONTEMPORÂNEO: A “LEI SARNEY DE TERRAS” E A RESISTÊNCIA CAMPONESA¹

ROBERVAL AMARAL NETO²

RESUMO

Em 17 de junho de 1969, o então governador do Maranhão José Sarney aprovou na Assembleia Legislativa do Maranhão a Lei Nº 2.979, conhecida como “Lei Sarney de Terras”. A justificativa para a sua aprovação era a modernização do estado, que vivia o mito político do *Maranhão Novo*. Assim, as terras devolutas do estado, ocupadas há séculos por posseiros e povos tradicionais, foram mapeadas e postas à venda pelo governo, visando tanto permitir o avanço dos capitalistas quanto desmobilizar os movimentos sociais. Isso provocou a invasão de terras camponesas, assassinatos de posseiros e pistoleiros, a insurgência de organizações sociais e sindicais, prisão de lideranças populares e forte repressão do governo. Os camponeses resistiram de várias maneiras...! Nessa arena, dois maranhenses lideraram projetos opostos: José Sarney e Manuel da Conceição.

PALAVRAS-CHAVE

Lei Sarney de Terras - Conflitos Fundiários - José Sarney - Manuel da Conceição.

¹Este artigo é fruto, dentre outros estudos, de investigações e análises iniciais da minha Tese de Doutorado em História Social, cujo título provisório é: A questão agrária na Amazônia oriental: conflitos fundiários e resistência camponesa no Maranhão contemporâneo.

²Doutorando em História Social na Universidade Federal do Pará (UFPA); Professor de História do Instituto Federal do Maranhão (IFMA).

ABSTRACT

On June 17, 1969, the then Governor of Maranhão José Sarney passed Law No. 2,979 in the Maranhão Legislative Assembly, known as the “Sarney of Land Law”. The justification for its approval was the modernization of the state, which lived the political myth of Maranhão Novo. Thus, the vacant lands of the state, occupied for centuries by squatters and traditional peoples, were mapped and offered for sale by the government, aiming both to allow the advance of capitalists and to demobilize social movements. This led to the invasion of peasant lands, murders of squatters and gunmen, the insurgency of social and union organizations, the arrest of popular leaders and strong repression by the government. The peasants resisted in many ways ...! In this arena, two people from Maranhão lead opposite projects: José Sarney and Manuel da Conceição.

KEYWORDS

Sarney Land Act - Land conflicts - José Sarney - Manuel da Conceição.

PRIMEIRAS PALVRAS: SARNEY CHEGA AO PODER

Recebo na praça pública, o direito de governar o Maranhão; direito que me foi dado pela vontade soberana do povo. O nosso céu e a nossa terra testemunharam os longos, trabalhosos, ásperos e heróicos caminhos que nos conduziram a essa tarde, a esta solenidade e a este instante. O mandato que venho receber tem a marca da luta, tem a chama da mais autêntica vontade popular, da liberdade de escolher e preferir, da consciência das opções (SARNEY, 1966).

Em 31 de janeiro de 1966, em São Luís, foi um entardecer atípico! Ela não estava ensolarada, como de costume. Após uma manhã de chuva fina, que teimava em não passar... Talvez um presságio das lágrimas dos inocentes que, a partir daqueles acontecimentos, seriam derramadas. Quando os últimos raios de sol se escondiam no horizonte, por debaixo de nuvens escuras que teimavam em fazer parte da festa maranhense, um político jovem de 35 anos veste seu paletó, passa gel no cabelo e dá a última olhada no discurso político que escrevera dias antes

em São Luís (Jornal do Dia, 1966). Longe dali outro jovem de 30 anos escuta, no seu rádio de pilha da marca Motoradio, as notícias da posse do governador eleito, pois acreditou, como tantos camponeses do estado, nas promessas daquele político. Ele estava longe de imaginar que o seu destino se cruzaria com o do poderoso governador. Esse encontro será trágico e estarão em lados totalmente opostos. Por enquanto, voltemos a São Luís!

O político de 35 anos é José Sarney. Os acontecimentos anteriores o mostram se preparando para tomar posse no cargo mais importante do Maranhão. Sob uma chuva de foguetes, aplausos e gritos de viva! viva! viva Sarney se iniciava uma outra oligarquia. Ele enterrava de vez a oligarquia do senador Vitorino Freire, que governou o estado durante duas décadas. A longa noite de 50 anos que se abateu sobre o Maranhão. Naqueles instantes, o governador e sua família caminharam juntos em direção ao palanque de madeira, tendo à sua frente um púlpito também de madeira, localizado na Praça Pedro II, centro histórico de São Luís, em frente ao Palácio dos Leões, montado cuidadosamente para aquele ato solene. No discurso de posse, vê-se um governador evocar ideias de progresso: “O Maranhão não suportava mais, nem queria, o contraste de suas terras férteis, de seus vales úmidos, de seus babaçuais ondulantes, de suas fabulosas riquezas potenciais” (SARNEY, 1966) e a situação de pobreza das famílias maranhenses onde a miséria, a angústia, a fome e o “desespero que não levam a lugar nenhum, senão ao estágio em que o homem de carne e osso é o bicho de carne e osso” (*Ibid.*). Visivelmente emocionado, fez uma pausa e continuou. O “Maranhão não quer a desonestidade no governo, a corrupção nas repartições e nos despachos. O Maranhão não quer a violência como instrumento da política para banir direitos os mais sagrados que são os da pessoa humana” (*Ibid.*). Por último, distribuiu esperanças para seu povo: “Dos 150 mil km quadrados cobertos de babaçu e que cada vez mais iremos exportar, valorizar e industrializar e mostrar ao Brasil que ao invés de um problema, uma grande solução para todos nós” (*Ibid.*).

O discurso de posse do governador eleito tinha um forte apelo emocional. Ao fazer referência às terras férteis do estado, a fome e a corrupção em suas repartições públicas ele procurou fazer uma ruptura temporal entre o antigo Maranhão da oligarquia vitorinista e o *Maranhão Novo*³ governado por ele.

³Foi o *slogan* do governo Sarney, de 1966 a 1970. Ele foi utilizado para fazer a ruptura entre os governos da oligarquia vitorinista e a nova gestão que acabara de iniciar. Foi a tentativa de emplacar a retórica da modernização, do desenvolvimentismo, do progresso, dentre outros. Durante todos os governos alinhados à oligarquia Sarney, foi invocado o mito político *Maranhão Novo* criado por ele.

Enquanto Sarney fazia o seu discurso de posse, Glauber Rocha, então com 26 anos de idade, já considerado um dos maiores cineastas do Brasil se não o mais o importante, gravava o discurso de posse do novo governador. Assim, ele produziu um curta-metragem, de aproximadamente dez minutos, sobre a situação social do estado. O vídeo *Maranhão 66 – posse do governador José Sarney* foi cuidadosamente preparado para marcar a ruptura com o velho Maranhão, simbolizando o início de um *Novo Tempo*⁴. Os sujeitos escolhidos pelo famoso cineasta brasileiro, para fazer parte da narrativa cinematográfica, foram: transeuntes da periferia, enfermos dos hospitais, catadores de lixo e moradores de rua. E, ao longo dos dez minutos do curta-metragem, ouve-se ao fundo, como trilha sonora em diferentes clivagens que mais parece a voz de um fantasma do que de uma pessoa, o discurso de Sarney, sendo ovacionado pelos seus conterrâneos; enquanto os arquétipos de homens e mulheres da capital maranhense, abandonados à própria sorte, são projetados na retina do espectador enquanto este assiste à película cinematográfica. A intenção de Rocha era machucar mesmo o nervo óptico e a retina, pela violência e realismo das imagens, das plateias que assistiriam aquele vídeo. A intenção foi provocar o estranhamento estético-político.

Ele usa o maranhense pobre, o qual é representado no discurso de Sarney como vítima da corrupção, do atraso, da falta de oportunidade, do analfabetismo, do desemprego etc., para criar uma identidade política pela dicotomia estética-social entre o vitorinismo do passado e o sarneísmo do presente. Rocha, ao gosto do aspirante a oligarca maranhense, fez uma colagem vulgar de sensibilidades com a intenção de produzir identidades e fabricar mitos políticos fundadores... Por isso, Sarney e seus eleitores féis – verdadeiros “devotos” – ainda hoje falam em *Maranhão Novo* (Pesavento, 2008).

Para compreender o ambiente político que favoreceu a vitória do então candidato Sarney, revisita-se a campanha eleitoral de 1965. Nesse período, segundo Cabral (2002, p. 13) “foi organizada uma ampla e heterogênea aliança política

⁴Sarney queria que a sua administração simbolizasse a ruptura com os governos anteriores, os quais considerava incompetentes e corruptos. Por isso, tanta pomba e grandiosidade em sua posse, gastando-se três mil dúzias de foguetes. Naquele 31 de janeiro de 1966, o curta-metragem de Glauber Rocha foi a cereja do bolo da posse de Sarney. Nessa representação filmica, o mito político de *Um Novo Tempo* começou aos gritos da população enlouquecida que esperava Sarney na Praça Pedro II e terminou com os tuberculosos nos hospitais e crianças dividindo o espaço com urubus na periferia de São Luís. Tudo gravado pelas câmeras do genial cineasta do Cinema Novo. O populismo em sua apoteose!

chamada *Oposições Coligadas*⁵, que procurou mobilizar a população contra os desmandos do vitorinismo”. Após intensos embates políticos e eleitorais a “frente única oposicionista conseguiu eleger José Sarney ao governo do estado em 1965” (*Ibid.*). Sua vitória eleitoral só foi possível “porque contou com o apoio decisivo da ditadura militar, que se instalara no Brasil em 1964 para reprimir as mobilizações sindicais e populares” (*Ibid.*) que defendiam as Reformas de Base do presidente João Goulart. “Moral da estória: o Maranhão ‘trocava seis por meia dúzia’, pois saía de cena a oligarquia vitorinista e começava a se formar a oligarquia Sarney, que cresceu e se fortaleceu à sombra dos militares no poder” (*Ibid.*).

A oligarquia Sarney, diferente da anterior, surgiu e se manteve no poder graças às elites urbanas, sempre de mãos dadas com mãos palacianas, sempre às espreitas com generais, aos sussurros com empresários e aos flertes com latifundiários. Nesse espaço, Sarney aprendeu como poucos o jogo político brasileiro, e jogou muito bem durante cinquenta anos, para a infelicidade dos maranhenses!

A EMERGÊNCIA DA LEI DE TERRAS DO MARANHÃO

Houve realmente a necessidade do Maranhão em aprovar a sua Lei de Terras em 1969? Ela foi realmente imprescindível para a modernização do estado? Pode-se iniciar essa análise a partir de duas outras perguntas: a emergência de tal lei justifica o total desmantelamento da vida campesina? E: caso fosse realmente necessária, quem se beneficiou com essas mudanças? Para responder integralmente todos esses questionamentos, devido à complexidade desse fenômeno, necessitaríamos de um texto bem mais volumoso, questão essa limitada pelas características de um artigo. Entretanto, os recortes (teórico-metodológico-temático) aqui executados, possibilitam uma análise concisa dos fenômenos investigados, porém, não menos densa. Os limites temporais e geográficos estabelecidos, estão circunscritos às décadas de 1960 e 1970 na Mesorregião Oeste Maranhense; o que não inviabiliza, em alguns momentos, a análise da realidade maranhense como um todo.

O governo Sarney foi marcado pela construção de grandes obras públicas e intensos conflitos fundiários, embalados pelos ventos do desenvolvimentismo econômico da ditadura militar e pela modernização conservadora da agricultura

⁵Foi um heterogêneo grupo político de oposição à oligarquia vitorinista. Ele se formou em 1945, para disputar a eleição de governador contra o candidato vitorinista, e terminou em 1965, com a eleição de José Sarney.

brasileira. Isso fez aumentar os índices de crescimento econômico do estado, o que levou o governo Sarney a batizar esse período de *milagre maranhense*⁶. A situação social do estado permaneceu a mesma! A grande ação do governo Sarney para modernizar o setor agrário maranhense foi a aprovação da Lei Nº 2.979, de 17 de junho de 1969. A *Lei Sarney de Terras*⁷. A partir daí, os conflitos fundiários cresceram sem precedentes no estado. Os camponeses⁸ passaram a resistir à grilagem, à invasão de suas casas e roças, ao fechamento de sindicatos, aos assassinatos de lideranças populares, dentre outros. A década de 1970 é marcada pela consolidação do latifúndio maranhense. Consoante a Lei de Terras, “Não serão alienadas nem concedidas terras a quem for proprietário no Estado, cuja área ou áreas de sua posse ou domínio não sejam devidamente utilizadas com explorações de natureza agropecuária, extrativa ou industrial” (MARANHÃO, 1969: 01). Ou seja, “[...] A mentalidade dessa lei era dizer que só os capitalistas poderiam desenvolver o Estado, pois o lavrador maranhense é atrasado e rudimentar. É a mentalidade de que a empresa deve ocupar a terra, e o lavrador deve ser o peão [...]” (ASSELIN, 1982: 149). Nos anos seguintes, a Lei de Terras foi mantida e ampliada para entregar as riquezas do estado aqueles que, ainda hoje, são considerados os emissários do progresso e da modernidade: os empresários. Após a sua homologação, as Delegacias de Terras, criada pela lei supracitada, passou a

⁶Foi mais uma estratégia político-discursiva do então aspirante a oligarca maranhense. O desenvolvimento econômico tão festejado pelo governo Sarney, foi resultado de investimentos em infraestrutura financiados pelo governo federal. As novas estradas estaduais e federais; as construções do Porto do Itaqui, da Ponte José Sarney e da Hidrelétrica de Boa Esperança; os conjuntos habitacionais; a eletrificação de cidades do interior; projetos agropecuários; dentre outros, conseguiram aumentar as taxas de crescimento do estado no final da década de 1960. Mas, apesar da relativa melhora dos indicadores econômicos do estado, o quadro social permaneceu inalterado. Tanto nessa época quanto hoje, o estado é um dos mais pobres; possui a menor expectativa de vida; elevadas taxas de analfabetismo; um dos menores índices de saneamento básico e água tratada do país etc. O *milagre econômico* foi mais um mito político que sustentou a “Sarneylândia”...

⁷Por questões teórico-metodológicas, ao longo do texto, refiro-me a essa lei como Lei de Terras; e, quando necessário, para realçar o momento político das lutas camponesas, *Lei Sarney de Terras*.

⁸A opção política deste artigo, assim como outras análises bem mais extensas, opta pela categoria de campesinato. Sei de suas implicações e debates, ao longo dos últimos sessenta anos, em torno desse conceito político introduzido pelas esquerdas do século passado; mas, como todo pesquisador, tenho minhas preferências políticas e de método.

disciplinar e organizar a ocupação das *terras livres*⁹ do Maranhão e titular áreas reservadas à colonização camponesa e empresarial.

Os 90.000 km² de terras devolutas da Amazônia maranhense, assim como os 100.000 Km² de outras regiões do estado, eram vistas pela classe dirigente como a solução para modernizar o setor agrário¹⁰. Elas deveriam funcionar como polos de atração aos grupos empresariais que alavancariam a economia maranhense. “[...] Incorporar as *terras livres* do Maranhão ao modelo de propriedade da sociedade capitalista tornou-se uma tarefa urgente e prioritária a ser executada pelo governo, a partir da década de 1960” (*Ibid.*, p. 23). Para isso, a classe dirigente passou, então, a propagar a surrada retórica da modernidade capitalista: progresso, desenvolvimento, emprego, justiça social, bem estar... Faltou o governo dizer para quem?!

A luta pela terra maranhense, compreendida a partir das apreciações anteriores, casa com a análise de Marx (2001: 838) a respeito da acumulação primitiva de capitais na Inglaterra; pois o progresso do “século XVIII consiste em ter tornado a própria lei veículo do roubo das terras pertencentes ao povo, embora os grandes arrendatários empregassem simultânea e independentemente seus pequenos métodos particulares”. O roubo assume a forma legislativa que lhe dão as “leis relativas ao cercamento das terras comuns, ou melhor, os decretos com que os senhores das terras se presenteiam com os bens que pertencem ao povo, tornando-os sua propriedade particular, decretos de expropriação do povo” (*Ibid.*).

Na década de 1970, a Mesorregião Oeste Maranhense, composta pelas microrregiões Gurupi, Pindaré e Imperatriz, foi estremecida por conflitos fundiários, numa empreitada sem trégua dos latifundiários contra os camponeses. Tais regiões foram o epicentro dos conflitos devido, principalmente, aos fluxos migratórios de camponeses de outras regiões do estado, assim como de outras regiões

⁹Em vários artigos da Lei de Terras aparece a categoria *terras livres*. Ela resgatou uma concepção antiga, mas recorrente na mentalidade de nossas elites. É uma ideia colonial. As terras consideradas livres e desocupadas, na verdade, eram terras de índios, quilombolas, ribeirinhos e posseiros. Como o propósito dessa lei foi ampliar a fronteira econômica, incorporando-a definitivamente à economia capitalista, nada menos colonial do que invisibilizar e desqualificar as populações que lá habitavam. Daí, o choque de mundos narrados aqui.

¹⁰Essa área gigantesca foi geograficamente mapeada pelo governo Sarney, sendo incorporada a ela as terras da União, conseguidas através de convênios e parcerias com o governo federal, para alojar os grandes projetos agropecuários do estado. O Decreto nº 3.831, de 6 de dezembro de 1968, a transformou em Reserva Estadual de Terras. Asselin (1982) esmiúça, em detalhes, como as terras do Maranhão foram apropriadas pelo latifúndio, motivo de inúmeros conflitos no campo.

do Nordeste, devido a questões climáticas, sociais, fundiárias e econômicas. Para acabar com os conflitos no campo, os governos Sarney e de Neiva Santana criaram diversos projetos de colonização, os quais assentariam milhares de famílias das Mesorregiões Centro e Oeste do estado, envolvendo os municípios de Amarante, Grajaú, Lago da Pedra, Imperatriz, Pindaré-Mirim, Maracaçumé, Monção, Santa Luzia, Santa Inês e Turiaçu¹¹. A maioria deles, nunca saiu do papel.

Grandes empresas mediante anúncios de terras baratas, sem concorrência pública e sem leilão, financiadas por bancos estatais, compraram grande parte das terras do Maranhão. A maioria das empresas, para comprar maior quantidade possível de terras, organizaram várias empresas de fachada para conseguir propriedades de até 100 mil hectares. Assim, a Lei de Terras institucionalizou, de forma rápida e violenta, a grilagem de Estado¹². Alguns anos mais tarde, em 1976, a Lei Federal Nº 6.383 (Lei das Ações Discriminatórias) tornou péssimo o que já estava ruim. Elas promoveram um imenso êxodo rural, pois aqueles trabalhadores e suas famílias não conseguiram permanecer em suas antigas posses devido, principalmente, ao não cumprimento de prazos administrativos e jurídicos, discriminados pelas respectivas leis, que estabeleciam direitos e deveres aos camponeses.

Para acelerar a legalização das terras griladas o governo criou, em dezembro de 1971, a Companhia Maranhense de Colonização (COMARCO), que incorporando imediatamente dois milhões e cem mil hectares de terras devolutas do Maranhão (Asselin, 1982). Para o leitor compreender o papel da COMARCO é necessário dizer as circunstâncias de sua criação. Ela foi idealizada dentro do Palácio dos Leões a mando do próprio governador Pedro Neiva de Santana; cujo objetivo era coordenar a política de colonização do campesinato e fomentar a criação de projetos agroeconômicos (extrativo-siderúrgico-energético) no estado. Mas, ao longo dessa década, ficou claro em qual time a COMARCO jogava. A história mostrou que não foi do lado dos camponeses!

¹¹Nos últimos sessenta anos, vários municípios maranhenses foram divididos gerando novas unidades federativas. Por exemplo, o município de Pindaré-Mirim, em 1967, deu origem à Santa Inês; o município de Santa Luzia, em 1994, deu origem a Buriticupu; o município de Imperatriz, 1981, deu origem à Açailândia, dentre outros.

¹²A Lei de Terras, ao longo dos seus 54 artigos, possibilitou todas as facilidades para que as pessoas ricas possuíssem as terras do Maranhão. Os decretos, portarias e jurisprudências que dela partiu beneficiaram principalmente o latifúndio. Victor Asselin, um dos mais importantes estudiosos da grilagem maranhense, assegura que, nas décadas de 1960 a 1980, existiu uma ampla rede de grilagem no Maranhão, cujas conexões envolviam os principais órgãos e autoridades fundiárias do estado.

O Maranhão, assim como a Inglaterra do século XVIII, passou por um duro processo de mudança no regime de propriedade, o qual adequou a propriedade fundiária ao novo sistema econômico. “Nesse contexto, podemos ver a aprovação da Lei Negra como uma severa medida dos negócios do Governo, servindo acima de tudo ao interesse dos seus próprios defensores mais próximos” Thompson (1987: 281). Isso representou “um passo a mais na ascensão dos duros Whigs hanoverianos, e em particular na carreira pessoal de Walpole. Dessa forma, o que vemos é sua evolução contingente” (*Ibid.*). Mas, tal peça jurídica não seria possível “sem um consenso anterior sobre os valores da propriedade na mente de toda a classe dirigente. Como observou Radzinowicz, a aprovação da Lei Negra coincidiu com a ascendência da doutrina da retribuição crua e indiscriminada” (*Ibid.*). Ao longo daquelas décadas, com ou sem o Primeiro-Ministro Walpole, a Lei Negra foi constantemente renovada e ampliada nas três esferas do Estado.

Após a aprovação da Lei de Terras foi criada a burocracia estadual para executar os seus principais objetivos. A COMARCO centralizou a burocracia estadual. Não obstante, outros órgãos trabalharam em parceria com esse ela: O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), fundado 1970; a Companhia de Colonização do Nordeste (COLONE), criada em 1972; a Comissão Estadual de Terras (CETER), criada em 1979 e o Grupo Executivo de Terras do Araguaia e Tocantins (GETAT), fundado em 1977. Na retórica do governo, das terras administradas pela COMARCO, trezentos mil hectares seriam destinados a dez mil famílias camponesas e o restante (86% das terras) seriam negociadas com o empresariado (ASSSELIN, 1982). Quanta desproporção...!

Ao fazer uma breve comparação entre a Lei Negra e a Lei de Terras do Maranhão vê-se que, tanto lá quanto aqui, o processo é o mesmo: a expansão capitalista. Isso gerou novos conflitos de classes e aprofundou outros já existentes, ou seja, as classes em litígio tiveram que formular novas estratégias e táticas de dominação e resistência, assim como de negociação, no sinuoso jogo político que compõe a democracia liberal.

Lá na Inglaterra, “Em 1721, tentaram um procedimento jurídico novo e incomum, processando os ladrões de cervos no Tribunal da Fazenda. Mas essas medidas sucessivas, seguindo-se à investida contra os costumes florestais nos tribunais respectivos” (THOMPSON, 1987: 75), proporcionaram grande união e solidariedade aos habitantes da floresta descontentes com as autoridades de Sua Majestade o Rei Jorge I. Descontentamento que estimulou a formação de sociedades e grupos secretos, levando ao “roubo isolado e independente de cer-

vos a ceder lugar a ataques de numerosos cúmplices disfarçados a cavalos. Em consequência, a autoridade dos funcionários florestais se esfacelou à sua volta” (*Ibid.*). Já aqui, no Maranhão, os camponeses empreenderam variadas formas de luta para escapar ao cerco de grileiros e de governantes comprometidos com o latifúndio.

A LUTA CAMPONESA PELA TERRA

A minha perna é a minha classe (CONCEIÇÃO, 1980).

Na década de 1960, a mais importante liderança camponesa maranhense foi Manuel da Conceição (para seus amigos, Mané). O seu engajamento orgânico com as lutas camponesas o levou progressivamente a liderança do campesinato. Foi membro atuante do Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural (CENTRU), cujo espaço de discussão foi fundamental para a sua formação política. Aí os camponeses debateram e refletiram juntos as ações de resistência contra a grilagem (ASSELIN, 1982).

Conceição e, conseqüentemente, a sua família conheceram bem os mandos e desmandos dos poderosos do estado. Foi expulso diversas vezes das terras onde morou chegando, em 1962, na cidade maranhense de Pindaré-Mirim. Aí no mesmo ano, participou de um curso de formação política destinado à formação de novas lideranças sindicais promovido pelo Movimento de Educação de Base (MEB). Isso contribuiu muito para sua formação política e envolvimento com as lutas camponesas. Na cidade de Pindaré-Mirim, em 1963, ele fundou, junto com outros camponeses, o primeiro Sindicato de Trabalhadores Rurais do Maranhão (CONCEIÇÃO, 1980).

Na década de 1970, os cânticos camponeses mais entoados no Maranhão saíram do Vale do Pindaré¹³. Eis alguns deles... (a) *O Risco*. Letra e música de Luiz Vila Nova: *O risco que corre o pau/ Corre o machado/ Não há o que temer/ Aquele que manda matar/ Também tem que morrer (Bis)/ Eu já tenho machado/ Falta só botar a cunha/ E fazer a moda gato/ Dar o tapa e esconder a unha/ Nós*

¹³O Vale do Pindaré faz parte da Mesorregião Oeste Maranhense. Atualmente ele engloba os seguintes municípios: Alto Alegre do Pindaré, Bela Vista do Maranhão, Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Igarapé do Meio, Monção, Pindaré-Mirim, Santa Inês, Santa Luzia, São João do Carú e Tufilândia.

estamos em guerra/ Lado de lá já decretou/ Pois já pagou pistoleiros/ Pra matar trabalhador/ É a nossa proposta/ Pois a gente quer ganhar/ Se matarem um daqui/ Dez de lá vamos matar; (b) Bota Pra Brigar. Letra e música de Luiz Vila Nova: Se correr o bicho pega/ Se ficar o bicho come/ Se o cabra morre de medo/ Prova que ele não é homem/Qual é o jeito, Zé?/ É virar, é virar, é virar!/ É virar e botar para brigar! (Bis)/ Eu saí do Piauí, vim parar no Mearim/ Quando eu chegava lá/ O bicho vinha atrás de mim/ Do vale do Mearim, eu corri pro Pindaré/ Quando eu olhei pra trás/ O bicho vinha no meu pé/ Da região do Tocantins, fui parar no Araguaia/ Quando eu chegava lá/ O bicho tava na tocaia/ Não tenho mais para onde ir, todo lugar o bicho tá/ Não vou mais sair daqui/ Não vou caçar outro lugar!¹⁴ Eles oxigenaram a luta camponesa!

Agora peço permissão ao leitor para fazer um breve recuo no tempo e compartilhar alguns fios de minhas memórias juvenis. Meu avô materno foi camponês-proprietário, até meados da década de 1980, na Baixada Maranhense e lembro bem que, em suas conversas e brincadeiras junto à nossa família, ele cantolava esses versos criados por Luiz Vila Nova. Naqueles momentos de aconchego, jamais podia imaginar que, em algum momento da minha vida, escreveria sobre essas memórias familiares, atravessados por fenômenos históricos contemporâneos, reveladores de sentidos e significados da luta pela terra no Maranhão. A vida é imprevisível...

A pistolagem e outros métodos de violência foram utilizados de forma sistemática, contando, inclusive, com o apoio do Estado através de instituições que se empenhavam em garantir que a lei fosse cumprida. Um exemplo disso, foi a utilização das polícias Militar (PM) e judiciária (Civil), através da Secretaria de Segurança Pública (SSP), para defenderem os latifúndios contra os posseiros.

No município de Santa Luzia, uma das táticas dos trabalhadores rurais consistia em cortar ou queimar, durante à noite, as cercas de arame farpado de suas terras invadidas pelos grileiros ou, ainda, queimar as achas de madeira antes que elas fossem enterradas. Por causa disso, famílias inteiras foram queimadas vivas, dentro e fora de suas próprias casas, a mando de grileiros (Clemens, 1987). Outro ato de violência contra os posseiros era semear braquiária nas suas roças de

¹⁴Cânticos maranhenses de domínio popular. Estes foram retirados do livro: *As Encantadeiras. Canto e Encanto nos babaçuais: músicas sob domínio popular*. Belém: UFPA, 2014. Recentemente, em março de 2020, Luiz Vila Nova lançou o seu livro autobiográfico intitulado: *VILA NOVA, Luiz. Memórias da vida e da luta de um militante*. Rio de Janeiro: NPC. Aí ele narra a luta pela terra no Maranhão contemporâneo. Entrevista disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=1xbIb_4_CGo. Acesso em 04/07/2020.

arroz, o que provocou mais conflitos e assassinados tanto de camponeses quanto de pistoleiros. Isso é uma evidência clara da grande resistência camponesa ante ao poder arbitrário, a qual possibilitou avanços e conquistas importantíssimas a essa classe.

A resistência camponesa atuava em todos os espaços. As matas, as fazendas, as terras de posseiros, as vilas e as cidades foram palcos de lutas intensas entre latifundiários e camponeses, os quais defendiam visões sociais, econômicas e culturais diametralmente opostas. Embora as lutas mortais se dessem nos limites das cercas que separavam posses e latifúndios, outros espaços sociais como, por exemplo, sindicatos, fóruns, prefeituras e palácios de governo foram igualmente importantes no processo de negociação política. Nesses espaços, os camponeses dinamizaram a luta pela terra e estabeleceram novos sentidos e significados sociais em torno de suas reivindicações. A conquista dos assentamentos agrícolas de Buriticupu, no final da década de 1970, foi um importante marco desse processo de resistência e negociação política; o que evidencia as profundas conexões entre os diferentes espaços de luta, os quais produzem margens de liberdade e ação dos sujeitos de baixo, possibilitando aos mesmos um variado repertório de defesa e negociação diante do opressor.

Para prejudicar os posseiros e favorecer os empresários, os editais da CO-MARCO eram divulgados em jornais de São Luís e/ou afixados nos murais da sede do órgão, o que levou milhares de camponesas a perderem os prazos legais para a compra de suas posses. Esse ardil meticuloso tinha uma única finalidade: expulsar os camponeses de suas posses. Isso garantiu mais terras ao latifúndio. A Lei de Terras foi criada para beneficiar os empresários, quando ela se mostrava falha em seu objetivo a justiça se encarregava de criar a jurisprudência necessária à sua missão.

No intuito de compreender o avanço do capitalismo no Maranhão faz-se uma analogia, em alguns momentos, entre as realidades maranhense e inglesa buscando, com isso, elementos comuns que ajude a compreender a passagem para o regime de propriedade capitalista. Segundo Thompson (1987, p. 249) foi “o deslocamento da autoridade, e não o antigo delito de roubo de cervos, que constituía uma emergência aos olhos do Governo” que possibilitou a criação de leis contra o direito paternalista. Em 1723, esse fenômeno levou a aprovação da Lei Negra e teve como maiores beneficiados os Whigs hanoverianos, os acabaram com o direito costumeiro dos trabalhadores do campo ao criar a moderna propriedade privada.

A grilagem pretendia transformar a terra de trabalho¹⁵ dos camponeses em terra de negócio dos capitalistas, mas a insurgência de movimentos sindicais e sociais constituíram obstáculos à expansão capitalista na Amazônia maranhense. A *Lei Sarney de Terras* foi criada para mediar esses conflitos. Para Marx (2001, p. 827) a acumulação primitiva de capitais “desempenha na economia política um papel análogo ao do pecado original na teologia. Adão mordeu a maçã e, por isso, o pecado contaminou a humanidade inteira”. Tomo emprestada a metáfora de Marx para salientar a violência brutal, tanto física quanto simbólica, contra o campesinato.

Volto à posse de Sarney... Enquanto ele fazia o seu discurso, Conceição o ouvia atentamente pelo rádio! E um pensamento veio à sua mente: imaginou como seria bom se a vida dos trabalhadores melhorasse com o novo governo. Cada palavra daquele discurso, transformada em ondas de rádio, foi ouvida atentamente. Elas o lembravam das lutas travadas nos anos anteriores e torceu para que, a partir daquele ano, a vida dos maranhenses fosse bem melhor (CONCEIÇÃO, 1980).

Mas, mesmo com aquela chuva de esperanças depositados no novo governador, os conflitos fundiários não diminuíram no estado; pelo contrário, aumentam ano após ano e piorados exponencialmente a partir da Lei de Terras. Isso levou os camponeses a intensificarem a luta pela reforma agrária, colocando-os em oposição permanente ao governo Sarney. Nessa arena política, Conceição¹⁶ foi o principal líder camponês; e, por conta disso, foi perseguido, preso e torturado pelos órgãos de segurança do Estado.

Anos antes, em 31 de março de 1964, as Forças Armadas dão o golpe militar e destituem o presidente João Goulart. Foi a interrupção da ordem democrática. Inicia-se uma série de restrições coletivas e individuais: partidos foram extintos; políticos tiveram seus mandatos cassados; o Congresso Nacional teve suas atividades suspensas diversas vezes; sindicatos foram fechados e seus líderes perseguidos; os direitos civis e políticos dos cidadãos vistos como ameaça ao novo regime foram suspensos. Tudo e todos foram passivos à Lei de Segurança Nacional. Em fevereiro de 1966, através do Ato Institucional N° 3, o governo

¹⁵Terra de trabalho e terra de negócio são duas categorias política e academicamente antagônicas. Enquanto a primeira é a terra que reproduz a vida e as formas de sobrevivência do camponês; a segunda é a terra que gera lucros para o capitalista (MARTINS, 2009).

¹⁶Em Pindaré-Mirim, em 1963, Manuel da Conceição e outros camponeses fundaram o primeiro Sindicato dos Trabalhadores do Maranhão.

institui eleições indiretas para o executivo nas três esferas do Estado. A ditadura aos poucos foi se escancarando...

Em 13 de julho de 1968, em Pindaré-Mirim, durante uma reunião política na subsede do Sindicato de Trabalhadores Rurais, no povoado Anajá, policiais militares chegaram atirando: pow...! pow...! pow...! O povo começou a correr... “Manuel da Conceição, irritado com a situação, chegou a se agarrar com um sargento da polícia, derrubando-o no chão. De repente, outro policial chegou atirando em Manuel” (SANTOS, 2010: 05). Ele recebeu “três tiros de revólver no pé esquerdo e dois tiros de fuzil no pé direito, seu membro ficou tão mutilado que não foi possível recuperá-lo” (*Ibid.*). Após a violência policial, “passou sete dias na cadeia sem nenhum tratamento adequado, a infecção chegou num ponto tão crítico que a perna direita teve que ser amputada próxima ao joelho” (*Ibid.*). Conta que “os que pensaram que uma perna a menos seria motivo para intimidação, não contaram que isso serviu como um motivo a mais para intensificar a luta em defesa dos trabalhadores” (*Ibid.*).

Após ter a perna amputada abaixo do joelho, ainda no hospital, se encontrou com os assessores de Sarney, que estavam encarregados de ajudar Conceição e a sua família: “Você perdeu a perna, mas isso não é problema. A gente vai pagar o teu tratamento. A gente vai procurar um apartamento pra vocês, um emprego onde você possa trabalhar sem muito esforço” (CONCEIÇÃO, 1980: 162). E os assessores continuaram falando... “vamos arranjar um emprego para sua mulher. E ver se arranjamos um carro, para quando você for sair de casa” (*Ibid.*). Naquele momento, os dois maranhenses, que tinham praticamente a mesma idade, mas que a vida traçou destinos totalmente diferentes, estavam se comunicando, mesmo que indiretamente, sob palavras e gestos dos assessores mais próximos do governador. Os seus destinos se cruzavam pela última vez! José Sarney lhe ofereceu dinheiro e recursos materiais para que ele não fizesse mais oposição ao seu governo. A resposta de Conceição foi a seguinte: “Minha perna é minha classe” (*Ibid.*, p. 163). Uma pergunta ficaria sem resposta: Sarney cumpria aquelas promessas?! Daí em diante, os dois sujeitos nunca mais mantiveram contato. Anos mais tarde, em 1976, Conceição foi para o exílio na Suíça. Após a Lei de Anistia, em 1979, retorna ao Brasil e ajuda a fundar o Partidos dos Trabalhadores (PT) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT). Enquanto isso, Sarney permanece no Maranhão e se torna um dos esteios de sustentação da ditadura militar.

ÚLTIMAS PALAVRAS: ENTRE LUTAS E INCERTEZAS

Os conflitos fundiários no Maranhão contemporâneo envolvem relações essencialmente dialéticas: exploração, dominação, litígio, violência, resistência e negociação. Elas não possuem apenas um único polo; ao contrário, estão cheias de lacunas, zonas opacas, interstícios e sombras. “As relações de dominação não são estáticas. Na verdade, essas relações são conflituosas e contraditórias. Não existe um polo dominador e outro extremamente dominado” (SILVA, 2004: 57). Ou seja, “Ainda que o poder seja assimétrico, [...] ainda que os dominantes tenham uma dose maior de poder, os dominados conseguem reter uma fatia desse poder” (*Ibid.*). Existe aí um jogo político extremamente poroso, cheio de brechas... “Essa dinâmica contraditória engendra as mais diferentes estratégias de recusa por parte dos dominados. Muitas delas ocorrem nos microespaços, outras são silenciosas” (*Ibid.*). A resistência camponesa foi se moldando no tempo de acordo com as contingências, mantendo antigas estratégias e produzindo novas formas de luta.

Observa-se que, mesmo distante no tempo e no espaço, trabalhadores ingleses e maranhenses tiveram que se adaptar a um brutal processo de mudança do regime de propriedade fundiária. Os cercamentos na Inglaterra, assim como a grilagem no Maranhão, são fenômenos historicamente assimétricos, mas, constituem e fazem parte da longa marcha do avanço do capitalismo, seja no centro do mundo ou em sua ou periferia.

Ao narrar as estratégias e táticas dos sujeitos de baixo, faço minhas as palavras de Rodrigues (2005: 34): “Não posso deixar de considerar que, ao entrar na vida social desses trabalhadores da mata, dialogando com os significados de suas práticas, saberes, tradições e valores”, procuro uma nova forma de construção historiográfica, pautada na oralidade e na história do tempo presente, mais apropriada para o nosso tempo. Assim, “caminho no sentido da formulação de uma história em aberto, em construção, atenta à globalidade das ações humanas e à dinâmica das relações sociais” (*Ibid.*). Ou seja, “Uma história posicionada em que concepções e categorias suscitam mais indagações do que produzem certezas” (*Ibid.*). Uma história das singularidades dos sujeitos e dos acontecimentos, que “só se deixa fixar, como imagem que relampeja irreversivelmente, no momento em que é reconhecido” (BENJAMIN, 1987: 222).

A modernização da agropecuária deixou cicatrizes profundas na sociedade maranhense. Na década de 1970, os 10% mais ricos possuíam 48% das riquezas do estado; vinte anos depois, em 1990, esse percentual subiu para 55%. Segundo

o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nesse mesmo período, o Maranhão aumentou exponencialmente sua concentração fundiária, o que originou e sustentou numerosos conflitos no campo. O latifúndio ficou mais poderoso!

Apesar das mudanças ocorridas nas últimas décadas, desenvolvidas através de política agrárias federais voltadas para o estado, elas atingiram apenas as pequenas e médias propriedades. O latifúndio continua intocável. No início da década de 1970, o grupo de propriedades de dez hectares, ou menos, compunha aproximadamente 88% das propriedades rurais, perfazendo cerca de 6% da área total do estado; já na década de 1990, como resultado dos desdobramentos fundiários das décadas anteriores, a proporção do número de propriedades desse grupo caiu para 77%, um percentual de 3% da área total do estado (IBGE, 1990).

A Lei de Terras não alterou drasticamente apenas a vida dos camponeses, mas de toda a sociedade, pois campo e cidade são lados da mesma moeda. Passados cinco décadas de sua aprovação, suas consequências impõem sérias restrições econômicas ao campesinato maranhense. O estado apresenta um dos piores índices de pobreza do país.

A resistência ao homem do campo continua...! Um exemplo disso é a Carta-Denúncia de São Luís (2014, p. 18), publicada por ocasião do I Seminário Internacional Carajás 30 anos. Ela vai na contramão das propagandas que apenas enaltecem a agropecuária de forma cega: “O agronegócio é inimigo da sociedade, com suas práticas destrutivas da natureza e dos modos de vida da agricultura familiar camponesa e dos povos das florestas, das águas e das cidades”. E acrescenta mais: “Esse processo de espionagem, criminalização e violência é uma manifestação da ditadura do capital que se expressa, dentre outras formas, através da censura e manipulação da grande imprensa” (*Ibid.*).

Finalizo com a voz guerreira de Manuel da Conceição: “Enquanto houver fome, haverá luta!” (*Ibid.*).

RECEBIDO em 15/08/2020
APROVADO em 12/12/20250

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Gerson Rodrigues de. *Trabalhadores do Muru, o rio das cigarras*. Rio Branco: EDUFAC, 2005.

As Encantadeiras. *Canto e Encanto nos babaçuais: músicas sob domínio popular*. Belém: UFPA, 2014.

ASSELIN, Victor. *Grilagem: Corrupção e violência em terras do Carajás*. Petrópolis: Vozes, 1982.

BENJAMIN, Walter. *Magia e Técnica, Arte e Política*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BRASIL. *Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976*. Presidência da República: Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 1976.

Carta de São Luís. In. SEMINÁRIO INTERNACIONAL CARAJÁS 30 ANOS: resistências e mobilizações frente a projetos de desenvolvimento na Amazônia Oriental. 2014, São Luís. Anais. São Luís: UFMA, 2014.

CLEMENS, Carolina. *É bom lembrar: um pedacinho da história das CEB no Maranhão*. São Luís: Minerva, 1987.

CHAGAS, José. *Jornal do Dia*, São Luís: 01 de fevereiro de 1966.

CONCEIÇÃO, Manuel da. *Essa terra é nossa*. Petrópolis: Vozes, 1980.

COSTA, Wagner Cabral da. *Novo Tempo / Maranhão Novo: Quais os tempos da Oligarquia?* In. SOUSA, Moisés Matias Ferreira de (org.). *Os outros segredos do Maranhão*. São Luís: Estação Gráfica, 2002.

DIFILM. *Maranhão 66 – Posse do governador José Sarney*. Glauber Rocha. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=85x8X-Uzxw0>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro: IBGE, 1990.

_____. *Censo Agropecuário*. Rio de Janeiro: IBGE, 1990.

MARANHÃO. *Lei Nº 2.968 de 17 de junho de 1969*. São Luís: ALEMA, 1970.

MARTINS, José de Souza Martins. *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1981.

_____. *FRONTEIRA: A degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Contexto, 2009.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. L.1. V.2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

MORAES SILVA, Maria Aparecida de. *A luta pela terra: experiência e memória*. São Paulo: UNESP, 2004.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História, Memória e Centralidade Urbana*. Rev. Mosaico, v.1, n.1, p.3-13, jan./jun., 2008.

SANTOS, Raimundo Lima dos. MANUEL CONCEIÇÃO SANTOS: de camponês a líder político. *História em Reflexão: Revista História em Reflexão*: Vol. 4 n. 7 – UFGD - Dourados jan./jun. 2010.

SARNEY, José. *Discurso ao Maranhão Libertado*. In. *Jornal do Dia*. São Luís, 01/02/1966. pp. 04-05.

_____. *Discurso de posse do governador José Sarney*. Disponível em: <http://www.jose-sarney.org/governador-do-maranhao>. Acesso em: 13 de outubro de 2018.

SILVA, José Carlos Aragão. *SER LIVRE E SER ESCRAVO: Memórias e identidades de trabalhadores maranhenses na região dos Cocais (1990 - 2008)*. 2009. 175 p. Tese (doutorado). Programa de Pós-Graduação em História. Universidade de Brasília.

THOMPSON, E. P. *Senhores e Caçadores: a origem da Lei Negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VILA NOVA, Luiz. *Memórias da vida e da luta de um militante*. Rio de Janeiro: NPC